



Câmara Municipal de Buritama

Estado de São Paulo

CNPJ 51.102.341/0001-09

EDIFÍCIO VEREADOR "ANTÔNIO DE ALMEIDA FILHO" - 10 -

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE

BURITAMA REALIZADA AOS DOIS DIAS DO MÊS DE

FEVEREIRO DE 2026.

Aos dois dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e seis (2026), às 19h00, nas dependências do Poder Legislativo, em sua sede própria, localizada à Av. Benedito Alves Rangel, nº 1500, realizou-se a presente **Sessão Ordinária** da Câmara Municipal de Buritama, contando com a **presença da Edilidade** completa. Mesa presidida pelo vereador **Antonio Carlos de Freitas** e secretariada pelos vereadores **Wallison Roberto da Silva** e **Antonio José de Oliveira Junior**, respectivamente **primeiro e segundo secretários**, o senhor presidente determinou para que fizesse a chamada e, havendo *quorum* legal, logo depois da execução do Hino do Município de Buritama, de autoria de Paulo César de Freitas e José Antonio Bezerra, declarou, em nome de Deus, abertos os trabalhos com o **EXPEDIENTE**, que constou do seguinte: **Leitura** de um trecho da Bíblia Sagrada feita pelo primeiro secretário Wallison Roberto da Silva. **Leitura e aprovação por unanimidade das Atas das Sessões Ordinária do dia 15 de dezembro de 2025, Extraordinária do dia 31 de dezembro de 2025 e Extraordinárias das 13h00, 13h10, 13h20 e 13h30 do dia 22 de janeiro de 2026.** Uma vez que todos os vereadores haviam recebido com a habitual antecedência cópia das Proposituras, na sua devida íntegra, acompanhadas das suas respectivas Justificativas, igualmente postadas no site oficial da Câmara Municipal e no Grupo dos Vereadores no WhatsApp, acessíveis a qualquer interessado foi feita a **leitura** das Ementas dos seguintes Projetos de Lei de autoria do **Poder Executivo Municipal: Projeto de Lei nº 07/26**, que dispõe sobre abertura de Crédito Suplementar no valor de R\$ 679.143,94 a autarquia SAAEMB-Serviço Autônomo de Água, Esgoto e Meio Ambiente do Município de Buritama ao orçamento de 2026 alteração do PPA - LDO para os fins que especifica, e dá outras providências; **Projeto de Lei nº 08/26**, que dispõe sobre abertura de Crédito Suplementar no valor de R\$ 1.225.000,00 ao orçamento de 2026 alteração do PPA - LDO para os fins que





Câmara Municipal de Buritama

Estado de São Paulo

CNPJ 51.102.341/0001-09

EDIFÍCIO VEREADOR "ANTÔNIO DE ALMEIDA FILHO" - 11 -

especifica, e dá outras providências; **Projeto de Lei nº 09/26**, que dispõe sobre abertura de crédito especial no valor de R\$ 408.256,91 ao orçamento de 2026 alteração do PPA - LDO para os fins que especifica, e dá outras providências; **Projeto de Lei nº 10/26**, que dispõe sobre abertura de crédito especial no R\$ 231.671,46 ao orçamento de 2026 alteração do PPA - LDO para os fins que especifica, e dá outras providências; **Projeto de Lei nº 11/26**, que dispõe sobre abertura de crédito especial no valor de R\$ 103.315,36 ao orçamento de 2026 alteração do PPA - LDO para os fins que especifica, e dá outras providências; **Projeto de Lei nº 12/26**, que dispõe sobre abertura de crédito especial no valor de R\$ 345.316,40 ao orçamento de 2026 alteração do PPA - LDO para os fins que especifica, e dá outras providências; e **Projeto de Lei Complementar nº 03/26**, que dispõe sobre criação de vagas do cargo de "Cuidador" de caráter efetivo junto ao quadro de pessoal do Governo do Município de Buritama, e dá outras providências; que a seguir foram aceitos como objetos de estudo. **Leitura** dos seguintes Projetos de Lei de autoria de vereadores: **Projeto de Lei nº 03/26**, de autoria da vereadora **Fernanda Maceno Coletta Mestriner**, que institui o Programa Municipal de Identificação e Cadastro de Animais, e dá outras providências; e **Projeto de Resolução nº 01/26**, de autoria do vereador **Antonio Carlos de Freitas**, que institui o Diário Oficial Eletrônico da Câmara Municipal de Buritama; que a seguir foram aceitos como objetos de estudo. **Leitura e aprovação por unanimidade** dos seguintes Requerimentos de autoria de vereadores: **Requerimento nº 01/26**, de autoria do vereador **Carlos Roberto Teixeira**, requerendo, seja oficiado o senhor **Marcelo Rodrigo Florêncio, Diretor da Unidade Gerencial Básica de Transportes do Governo do Município de Buritama**, solicitando-lhe a gentileza, no sentido de encaminhar à esta Casa Legislativa, as seguintes informações: 1. Relação completa dos veículos pertencentes à frota municipal que utilizam como combustível o óleo diesel S 10; 2. Que a referida relação seja acompanhada das respectivas placas de identificação de cada veículo; 3. Se possível, informar também o setor ou departamento ao qual cada veículo está vinculado; **Requerimento nº 02/26**, de autoria da vereadora **Fernanda Maceno Coletta Mestriner**, requerendo, seja oficiado a senhora **Ivete Ribeiro Mariano, Diretora do Departamento Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social**, solicitando-lhe a gentileza, no sentido de encaminhar à esta Casa Legislativa, informações sobre o porquê estão faltando cestas básicas para as famílias carentes do município no CRAS 1 e 2, se o Estado de São Paulo enviou cestas básicas para o Fundo Social de Solidariedade no mês de janeiro e, caso afirmativo, dizer a quantidade de cestas; **Requerimento nº 03/26**, de autoria do vereador **Anízio Antonio da Silva**, requerendo, seja oficiada a senhora **Ivete Ribeiro Mariano, Diretora do Departamento de Assistência e Desenvolvimento Social do Governo do Município**





Câmara Municipal de Buritama

Estado de São Paulo

CNPJ 51.102.341/0001-09

EDIFÍCIO VEREADOR "ANTÔNIO DE ALMEIDA FILHO" - 12 -

de Buritama, solicitando-lhe a gentileza, no sentido de encaminhar à esta Casa Legislativa, as seguintes informações a respeito da população em situação de rua no Município, nos seguintes termos: 1. Informar o número de pessoas atualmente identificadas e/ou catalogadas pelo Município em condição de moradores de rua, especificando, se possível: sexo; faixa etária; tempo estimado de permanência nessa condição. 2. Esclarecer se existe levantamento, estudo técnico ou pesquisa de investigação das causas que levam essas pessoas à condição de situação de rua, indicando: os órgãos responsáveis pela realização do levantamento; o período em que foi realizado; se há relatórios, diagnósticos ou dados consolidados. 3. Quantificar e classificar, quando houver dados disponíveis, as principais motivações identificadas para a condição de moradores de rua, tais como: desemprego; ruptura de vínculos familiares; dependência química; transtornos mentais; migração; outras causas eventualmente apuradas. 4. Informar ainda quais políticas públicas intersetoriais (Educação, Assistência Social, Saúde, Trabalho e outras) estão sendo desenvolvidas ou planejadas para prevenção, acolhimento e reinserção social dessas pessoas; e **Requerimento nº 04/26**, de autoria do vereador **Carlos Alberto dos Santos**, requerendo, seja oficiado o senhor **Tiago Luiz de Oliveira, Prefeito Municipal**, solicitando-lhe a gentileza, no sentido de encaminhar à esta Casa Legislativa informações de forma objetiva e circunstanciada do porquê **NÃO** está sendo cumprida **INTEGRALMENTE** a Lei Municipal que dispõe sobre a obrigatoriedade da publicação, divulgação e atualização da lista de espera dos pacientes da rede pública municipal de saúde, **PARA ACESSO IRRESTRITO**, ou seja, permissão total e ilimitada de visualização a qualquer pessoa que quiser acompanhar este **DOCUMENTO PÚBLICO** no site do Governo do Município; tendo participado da discussão destes Requerimentos, pela ordem, os vereadores Carlos Alberto dos Santos, Fernanda Maceno Coletta Mestriner, Anízio Antonio da Silva, Fernanda Maceno Coletta Mestriner, Wallison Roberto da Silva, Carlos Roberto Teixeira, Anízio Antonio da Silva, Carlos Alberto dos Santos, Anízio Antonio da Silva, Wallison Roberto da Silva e Carlos Roberto Teixeira. Nos termos regimentais, foi feita a **leitura** das seguintes Indicações de autoria de vereadores, as quais seriam encaminhadas à quem de direito: **Indicação nº 01/26**, de autoria dos vereadores **André Luiz Cunto e Wallison Roberto da Silva**, indicando ao senhor **Tiago Luiz de Oliveira, Prefeito Municipal**, que verifique a possibilidade de encaminhar à esta Casa Legislativa Projeto de Lei Municipal visando à aplicação, no âmbito do Município de Buritama, da **Lei Complementar Federal nº 226, de 12 de janeiro de 2026**, que autoriza o pagamento retroativo de vantagens funcionais aos servidores públicos municipais; **Indicação nº 02/26**, de autoria do vereador **Antonio Carlos de Freitas**, indicando ao





Câmara Municipal de Buritama

Estado de São Paulo

CNPJ 51.102.341/0001-09

EDIFÍCIO VEREADOR "ANTÔNIO DE ALMEIDA FILHO" - 13 -

senhor **Tiago Luiz de Oliveira, Prefeito Municipal**, com cópia ao **Diretor do Departamento de Cultura e Turismo**, a elaboração e o envio à esta Casa de Legislativa de um Projeto de Lei que vise incluir a tradicional "Festa de Santos Reis" no Calendário Oficial de Eventos do Município de Buritama/SP; **Indicação nº 03/26**, de autoria da vereadora **Fernanda Maceno Coletta Mestriner**, indicando ao senhor **Tiago Luiz de Oliveira, Prefeito Municipal**, que sejam tomadas as providências urgentes no sentido de retomar e/ou intensificar a Operação Tapa-Buracos em toda a malha viária urbana do Município. Fotos Ilustrativas em Anexo; **Indicação nº 04/26**, de autoria da vereadora **Fernanda Maceno Coletta Mestriner**, indicando ao senhor **Tiago Luiz de Oliveira, Prefeito Municipal**, que determine ao setor competente a realização de estudos visando o envio de Projeto de Lei Complementar para alterar dispositivos da Lei Complementar nº 198, de 27 de outubro de 2021 (Código de Posturas do Município); **Indicação nº 05/26**, de autoria dos vereadores **Fernanda Maceno Coletta Mestriner, Maria Cristina Nobre Santos, Adriano Carlo de Carvalho, Carlos Roberto Teixeira e Carlos Alberto dos Santos**, indicando ao senhor **Tiago Luiz de Oliveira, Prefeito Municipal**, sejam realizados estudos técnicos, urbanísticos, ambientais e financeiros visando à construção de uma pista de ciclismo e caminhada ao longo de toda a Estrada Municipal Guilherme Guerbas Neto - BTM 030, no trecho compreendido entre o Residencial Santa Thereza e o Loteamento Jardim Itaparica; **Indicação nº 06/26**, de autoria do vereador **Antonio Carlos de Freitas**, indicando o nome do jovem **LUCAS SAMPAIO MENDES** para o recebimento da **MEDALHA 24 DE AGOSTO**, por levar o nome de Buritama pelos vários lugares por que já passou em sua já brilhante trajetória jogando futebol e por sua grande contribuição no campo da literatura. Buritamense de coração, nascido em Araçatuba-SP, em março de 2011, filho de Marcelo Igrecias Mendes e Kelly Cristina Sampaio Mendes, o jovem Lucas Sampaio Mendes escreveu e ilustrou seu primeiro livro aos oito anos, em 2019: "*O Cachorro Arteiro*" (Editora Estante Mágica). Em dezembro de 2022, iniciou suas atividades futebolísticas como goleiro na escolinha KAEC/Buritama-SP. Em 2023, passou a ser atleta monitorado pelo Ituano Futebol Clube (Itu/SP). Em fevereiro de 2024, ingressou no Bandeirante Esporte Clube (Birigui/SP), em maio passou a atuar pelo Clube Atlético Penapolense (Penápolis/SP) e, desde setembro, integra o elenco do Grêmio Novorizontino (Novo Horizonte/SP). No mesmo ano disputou o Paulista Sub-13 pelas equipes do Penapolense (fase de grupos) e do Novorizontino (até às quartas de final). Nesse período, Lucas participou da conquista de três campeonatos (LIDESFRIM - 2022 por Buritama, Copa Mercosul, Guaíçara-SP - 2024 pelo Penapolense, Santa Cup, Santa Cruz do Rio Pardo/SP - 2025 pelo Novorizontino) e recebeu os prêmios individuais de melhor goleiro das





Câmara Municipal de Buritama

Estado de São Paulo

CNPJ 51.102.341/0001-09

EDIFÍCIO VEREADOR "ANTÔNIO DE ALMEIDA FILHO" - 14 -

competições, além de um vice-campeonato em 2023 (LIDESFRIM por Buritama) e da terceira colocação em 2024 pelo Penapolense (Campeonato Estadual da Secretaria de Esportes do Estado de São Paulo). Em fevereiro deste ano passou a morar no alojamento do clube em Novo Horizonte, tendo iniciado a formação esportiva certificada e o nono ano do ensino fundamental da rede pública de educação municipal. Em setembro, Lucas Mendes foi anunciado no Estádio Major Couto Pereira como novo goleiro Sub-14 do Coritiba Foot Ball Club, time da elite do futebol brasileiro com sede em Curitiba, capital do Estado do Paraná. Seus feitos e legado já semeados é contado agora nas páginas de seu segundo livro - "O Novato" - Histórias de um goleiro em formação, onde conta a infância feliz em nossa querida cidade de Buritama, muitas vezes no rancho dos avós às margens do ribeirão Santa Bárbara; o início das atividades futebolísticas na escolinha de futebol da Terra das Palmeiras e a ascensão aos grandes clubes regionais e estaduais. Tudo narrado com paixão, fé e gratidão nesta sua jornada incrível em busca do sonho de se tornar jogador de futebol profissional. Em seu Mérito, Honra e Cidadania, este Poder Legislativo lhe confere a Medalha 24 de Agosto, uma das nossas maiores honrarias. Em justificativa ímpar, colacionamos para conhecido de todos os buritamenses e nossos muitos visitantes a Sinopse e o Prefácio de sua importa obra; **Indicação nº 07/26**, de autoria da vereadora **Maria Cristina Nobre Santos**, indicando ao senhor **Tiago Luiz de Oliveira, Prefeito Municipal**, que sejam tomadas as providências necessárias para que, tão logo o Município assuma os serviços de iluminação pública, em razão do advento da Lei Municipal nº 5.095, de 07 de outubro de 2025, que autoriza o Executivo Municipal a firmar convênio com a ELEKTRO REDES S.A., para formalizar e implantar o Projeto de Eficiência Energética nos ativos de iluminação pública no município de Buritama, e dá outras providências, seja estudada a possibilidade de instalação de etiquetas ou adesivos de identificação nos postes de iluminação pública; **Indicação nº 08/26**, de autoria da vereadora **Maria Cristina Nobre Santos**, indicando ao senhor **Tiago Luiz de Oliveira, Prefeito Municipal**, que sejam tomadas as providências necessárias e desenvolvidos os devidos estudos técnicos, administrativos e jurídicos, com o objetivo de estender ao Plano de Carreira do Magistério Municipal o disposto na Lei Federal nº 15.326, de 06 de janeiro de 2026, que alterou a Lei nº 11.738, de 16 de julho de 2008, bem como a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional - LDB), passando a incluir expressamente os professores da educação infantil como profissionais do magistério, nos termos do §2º do referido Diploma legal; **Indicação nº 09/26**, de autoria da vereadora **Maria Cristina Nobre Santos**, indicando ao senhor **Tiago Luiz de Oliveira, Prefeito Municipal**, que sejam tomadas as providências necessárias, objetivando a aquisição de uma carretinha





Câmara Municipal de Buritama

Estado de São Paulo

CNPJ 51.102.341/0001-09

EDIFÍCIO VEREADOR "ANTÔNIO DE ALMEIDA FILHO" - 15 -

apropriada para o transporte de animais, especialmente cães e gatos, utilizados nos programas de castração realizados pelo Município, no Centro de Zoonoses; **Indicação nº 10/26**, de autoria da vereadora **Maria Cristina Nobre Santos**, indicando ao senhor **Tiago Luiz de Oliveira, Prefeito Municipal**, para que realize os devidos estudos e tome as providências necessárias, objetivando a colocação de um braço de luz, com luminária, no poste de iluminação pública já existente, na confluência das Ruas Maria Goulart Antônio e Aparecida Rosante Ledesma, no Residencial Jacintho de Oliveira Neto, como pode ser observado nas fotos abaixo; **Indicação nº 11/26**, de autoria da vereadora **Maria Cristina Nobre Santos**, indicando ao senhor **Tiago Luiz de Oliveira, Prefeito Municipal**, que sejam tomadas as providências necessárias, visando valorizar, manter e ampliar as políticas públicas e ações que consolidem o Município de Buritama como Estância Turística, ressaltando a importância estratégica dessa classificação para o desenvolvimento local; e **Indicação nº 12/26**, de autoria da vereadora **Maria Cristina Nobre Santos**, indicando ao senhor **Tiago Luiz de Oliveira, Prefeito Municipal**, que sejam realizados os devidos estudos e tomadas as providências necessárias, com a finalidade de formalizar a aquisição de patinetes elétricos destinados ao uso da população e visitantes, tanto na área urbana do Município quanto no Parque Turístico João Simão Garcia - Prainha. Neste momento, o senhor presidente declarou aberto um Espaço Especial para a realização de um Ato Solene para a entrega de homenagem da Câmara Municipal. **Leitura** das seguintes correspondências recebidas: **E-mail dos senhores Gislaine de Cássia Pirão Martins, Assistente Pleno, Luís Fernando Yunes Khalil, Supervisor de Filial e Leandro Cirqueira Souza, Coordenador de Filial Gerência Executiva da Caixa Econômica Federal de Presidente Prudente**, dirigido ao presidente da Câmara Antonio Carlos de Freitas: Ofício nº 0681/2025/GIGOV/PP. Presidente Prudente, 30 de dezembro de 2025. Assunto: **Termo de Compromisso celebrado entre o Município de Buritama e a Caixa Econômica Federal**. Senhor(a) Presidente, 1 Informamos a V.Exa. a celebração do Termo de Compromisso nº 990480/2025 - Operação 1106694-35 que tem por finalidade "Provisão de unidades habitacionais para munícipes carentes da cidade de Buritama". 2 O valor repassado é de R\$ 2.800.000,00 (dois milhões e oitocentos mil reais), tendo o Município de Buritama, se comprometido a aportar, a título de contrapartida, a quantia de R\$ 88.269,34 (oitenta e oito mil duzentos e sessenta e nove reais e trinta e quatro centavos). O prazo de vigência do Termo de Compromisso é até 05/04/2025. 4 Quaisquer informações adicionais relativas ao Termo de Compromisso referido podem ser obtidas, a qualquer tempo, junto a esta Gerência Executiva de Governo Presidente Prudente"; e **Ofício nº 25/2026-GP**, do senhor **Tiago Luiz de Oliveira, Prefeito Municipal**, dirigido ao presidente da Câmara





Câmara Municipal de Buritama

Estado de São Paulo

CNPJ 51.102.341/0001-09

EDIFÍCIO VEREADOR "ANTÔNIO DE ALMEIDA FILHO" - 16 -

Antonio Carlos de Freitas: "Vimos por meio desse encaminhar o Ofício nº 05/2026-DME e Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação do Plano Plurianual de Educação - PME Decênio 2015/2025 para apreciação da Câmara Municipal". **Leitura e aprovação** dos seguintes Requerimentos de urgência de autoria de **vereador: Requerimentos nºs 05, 06, 07, 08, 09, 10 e 11/26**, de autoria do vereador **André Luiz Cunto**, solicitando discussão e votação únicas nos Projetos de Lei nºs 07, 08, 09, 10, 11 e 12/26, de autoria do Poder Executivo e no Projeto de Lei nº 03/26, de autoria da vereadora Fernanda Maceno Coletta Mestriner. O senhor presidente comunicou que as **Comissões de Constituição, Justiça e Redação; e Orçamento, Finanças e Contabilidade**, haviam exarado os **Pareceres nºs 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07 e 08/26**, favoráveis a que os Projetos de Lei nºs 07, 08, 09, 10, 11 e 12/26, de autoria do Poder Executivo Municipal, e o Projeto de Lei nº 03/26, de autoria da vereadora Fernanda Maceno Coletta Mestriner, fossem submetidos à deliberação; que a **Comissão de Saúde, Educação, Cultura, Lazer e Turismo**, havia exarado os **Pareceres nºs 01, 02, 03, 04, 05, 06 e 07/26**, favoráveis a que os Projetos de Lei nºs 08, 09, 10, 11, 12/26 e o Projeto de Lei Complementar nº 03/26, de autoria do Poder Executivo Municipal e o Projeto de Lei nº 03/26, de autoria da vereadora Fernanda Maceno Coletta Mestriner, fossem submetidos à deliberação; e que a **Comissão de Política Urbanas e Meio Ambiente**, havia exarado o **Parecer nº 01/26**, favorável a que o Projeto de Lei nº 07/26, de autoria do Poder Executivo, fosse submetido à deliberação. Neste momento, o senhor presidente declarou aberto um Espaço Especial para a realização de um Ato Solene para a entrega de homenagem da Câmara Municipal. Por força do **Requerimento nº 222/25**, de autoria do nobre vereador **Anízio Antonio da Silva**, **aprovado por unanimidade na Sessão Ordinária do dia 10 de novembro de 2025** e, Considerando a relevância da Educação como instrumento de transformação humana e social; Considerando que a valorização dos profissionais da educação é dever ético, institucional e social do Poder Legislativo, reconhecendo trajetórias de dedicação, excelência e compromisso; Considerando o destacado trabalho desenvolvido pela Professora Luciana de Azevedo Ponce, cuja carreira vem contribuindo de forma expressiva para a formação cultural, intelectual e cidadã de crianças, jovens e adultos do município de Buritama e da região; a Câmara Municipal de Buritama expede a presente **MOÇÃO DE APLAUSO** em favor da professora **LUCIANA DE AZEVEDO PONCE**, pelos relevantes serviços reconhecidamente prestados à Educação e à Cultura. A Professora Luciana possui sólida formação acadêmica, tendo cursado: Licenciatura em Educação Artística pela FUNEP - Faculdade de Ciências e Letras de Penápolis; Artes Plásticas pela UNOESTE - Universidade do Oeste Paulista; Licenciatura em Pedagogia pela UNINOVE; Desenho Industrial pela FATEB;





Câmara Municipal de Buritama

Estado de São Paulo

CNPJ 51.102.341/0001-09

EDIFÍCIO VEREADOR "ANTÔNIO DE ALMEIDA FILHO" - 17 -

Formação em Teatro na Escola SESI. Ao longo de sua trajetória, iniciada em 1994, atuou na Educação particular, municipal e estadual da região Noroeste Paulista, ensinando Arte nos Ensinos Fundamental I e II, Ensino Médio e EJA, promovendo o desenvolvimento criativo, sensível e crítico de seus alunos. Atualmente, desempenha sua função docente na EMEF do Bairro Nossa Senhora do Livramento, no Colégio Zeta e na EE Álvaro Alvim. Destaca-se, ainda, pelas expressivas conquistas profissionais: Prêmio SESI 2025, com o projeto "Arte, Tecnologia e Educação Ambiental: como usar a arte e a tecnologia para reduzir, reciclar e reutilizar", desenvolvido com os alunos do 1º Ano da EMEF do Bairro Nossa Senhora do Livramento; Prêmio Educadora Municipal em Destaque 2025, representando a mesma unidade escolar. Tais reconhecimentos demonstram não apenas sua competência técnica e didática, mas também sua capacidade de inovar, inspirar e conduzir seus alunos à cidadania sensível, consciente e criativa. Assim, esta Casa de Leis reconhece publicamente a excelência da carreira da Professora Luciana de Azevedo Ponce, rendendo-lhe aplausos por sua contribuição à formação humana e cultural de nossa comunidade. Ato contínuo, o senhor presidente convidou a professora Luciana de Azevedo Ponce para receber das mãos do vereador proponente Anízio Antonio da Silva a Moção de Aplauso a que fazia jus. A seguir, o senhor presidente abriu a palavra aos vereadores. Fizeram uso da palavra, pela ordem, da Tribuna, os vereadores Anízio Antonio da Silva, Maria Cristina Nobre Santos, Mikael Castro de Brito, Wallison Roberto da Silva, Fernanda Maceno Coletta Mestriner e Antonio José de Oliveira Junior, e a Diretora da EMEF do Bairro Nossa Senhora do Livramento Eliana Aparecida Gomes. Na ausência de mais oradores, o senhor presidente cumprimentou mais uma vez a professora Luciana de Azevedo Ponce, salientando que ela era merecedora do recebimento da Moção de Aplauso concedida pela Câmara Municipal, declarando encerrados o Espaço Especial e o Ato Solene pelo fato de os mesmos já terem cumprido a sua finalidade, determinando o prosseguimento normal dos trabalhos. Ato contínuo, o senhor presidente passou a palavra aos vereadores. Verificada a ausência de oradores, teríamos a seguir um intervalo de quinze minutos, e atendendo solicitação verbal do vereador Wallison Roberto da Silva, para entendimento de um procedimento regimental, o senhor presidente declarou suspensão a sessão por cinco minutos. Retornando aos trabalhos, o senhor presidente passou para a fase da **ORDEM DO DIA**, que constou do seguinte: À medida em que eram lidas as Ementas dos Projetos que seriam deliberados, também eram lidas as competentes Justificativas das proposições. Foram **aprovados em primeira e única** discussão e votação, em regime de urgência, por **unanimidade**, os seguintes Projetos de Lei de autoria do Poder Executivo Municipal: Projeto de Lei nº 07/26, que

Av. Benedito Alves Rangel, 1500 - Centro - Fones (18) 3691-1216 / 3691-3182 / 3691-2247 - C. P. 66 - CEP 15290-000 - Buritama - SP

E-mail: camaraburitama@terra.com.br / secretaria@buritama.sp.leg.br / camaraburitama3@terra.com.br

Home Page: www.buritama.sp.leg.br





Câmara Municipal de Buritama

Estado de São Paulo

CNPJ 51.102.341/0001-09

EDIFÍCIO VEREADOR "ANTÔNIO DE ALMEIDA FILHO" - 18 -

dispõe sobre abertura de Crédito Suplementar no valor de R\$ 679.143,94 a autarquia SAAEMB-Serviço Autônomo de Água, Esgoto e Meio Ambiente do Município de Buritama ao orçamento de 2026 alteração do PPA - LDO para os fins que especifica, e dá outras providências; tendo participado da discussão deste Projeto de Lei, pela ordem, os vereadores Anízio Antonio da Silva, Carlos Roberto Teixeira, Carlos Alberto dos Santos, Wallison Roberto da Silva, Anízio Antonio da Silva, Fernanda Maceno Coletta Mestriner, Maria Cristina Nobre Santos, Adriano Carlo de Carvalho, Carlos Roberto Teixeira, Wallison Roberto da Silva, Wallison Roberto da Silva, Carlos Alberto dos Santos, Maria Cristina Nobre Santos, Anízio Antonio da Silva, Maria Cristina Nobre Santos, Anízio Antonio da Silva, Carlos Alberto dos Santos, Wallison Roberto da Silva, Carlos Roberto da Silva e Wallison Roberto da Silva; **Projeto de Lei nº 08/26**, que dispõe sobre abertura de Crédito Suplementar no valor de R\$ 1.225.000,00 ao orçamento de 2026 alteração do PPA - LDO para os fins que especifica, e dá outras providências; tendo participado da discussão deste Projeto de Lei os vereadores Carlos Alberto dos Santos e Anízio Antonio da Silva; **Projeto de Lei nº 09/26**, que dispõe sobre abertura de crédito especial no valor de R\$ 408.256,91 ao orçamento de 2026 alteração do PPA - LDO para os fins que especifica, e dá outras providências; **Projeto de Lei nº 10/26**, que dispõe sobre abertura de crédito especial no R\$ 231.671,46 ao orçamento de 2026 alteração do PPA - LDO para os fins que especifica, e dá outras providências; **Projeto de Lei nº 11/26**, que dispõe sobre abertura de crédito especial no valor de R\$ 103.315,36 ao orçamento de 2026 alteração do PPA - LDO para os fins que especifica, e dá outras providências; tendo participado da discussão deste Projeto de Lei o vereador Wallison Roberto da Silva; **Projeto de Lei nº 12/26**, que dispõe sobre abertura de crédito especial no valor de R\$ 345.316,40 ao orçamento de 2026 alteração do PPA - LDO para os fins que especifica, e dá outras providências; tendo votado com justificativa neste Projeto de Lei os vereadores Carlos Alberto dos Santos, Anízio Antonio da Silva e Antonio José de Oliveira Junior; tendo participado da discussão deste Projeto de Lei os vereadores Carlos Alberto dos Santos, Maria Cristina Nobre Santos, Anízio Antonio da Silva e Carlos Roberto Teixeira. Foram **aprovados** em **primeira** e **única** discussão e votação, em regime de urgência, por **unanimidade**, os seguintes Projetos de autoria de **vereadores**: **Projeto de Lei nº 03/26**, de autoria da vereadora **Fernanda Maceno Coletta Mestriner**, que institui o Programa Municipal de Identificação e Cadastro de Animais, e dá outras providências; tendo votado com justificativa neste Projeto de Lei os vereadores Carlos Roberto Teixeira e Anízio Antonio da Silva; tendo participado da discussão deste Projeto de Lei, pela ordem, os vereadores Carlos Roberto Teixeira, Anízio Antonio da Silva, André Luiz Cunto, Fernanda Maceno Coletta Mestriner, Carlos Roberto Teixeira,





Câmara Municipal de Buritama

Estado de São Paulo

CNPJ 51.102.341/0001-09

EDIFÍCIO VEREADOR "ANTÔNIO DE ALMEIDA FILHO" - 19 -

Fernanda Maceno Coletta Mestriner, Wallison Roberto da Silva e Maria Cristina Nobre Santos; e **Projeto de Resolução nº 01/26**, de autoria do vereador **Antonio Carlos de Freitas**, que institui o Diário Oficial Eletrônico da Câmara Municipal de Buritama; tendo participado da discussão deste Projeto de Resolução o vereador Carlos Alberto dos Santos. Foi **aprovado** em **primeira** discussão e votação, por **unanimidade**, o seguinte Projeto de Lei Complementar de autoria do **Poder Executivo Municipal: Projeto de Lei Complementar nº 03/26**, que dispõe sobre criação de vagas do cargo de "Cuidador" de caráter efetivo junto ao quadro de pessoal do Governo do Município de Buritama, e dá outras providências. A seguir, o senhor presidente, passou para fase da **EXPLICAÇÃO PESSOAL**.

Fizeram uso da palavra, pela ordem, da Tribuna, os vereadores Fernanda Maceno Coletta Mestriner, Maria Cristina Nobre Santos, Carlos Alberto dos Santos e Anízio Antonio da Silva. Demais comentários, apartes, intervenções e justificativas de votos, encontram-se gravados na sua devida íntegra, em arquivo digital, CD-Compact Disc,

MP3, de nº **01**, e em DVD, partes integrantes desta Ata, bem como disponíveis nas redes sociais e site oficiais da Câmara Municipal. Nada mais havendo a tratar, o senhor presidente declarou finda a presente Sessão e dela se lavrou a presente Ata.

Eu,....., **Wallison Roberto da Silva, 1º Secretário**, a li e subscrevo-me.

WALLISON ROBERTO DA SILVA
1º SECRETÁRIO

ANTONIO JOSÉ DE OLIVEIRA JUNIOR
2º SECRETÁRIO

ANTONIO CARLOS DE FREITAS
PRESIDENTE

